

PERSPECTIVAS DA DIPLOMACIA NAVAL

Oswaldo Henrique Teixeira de Macedo*¹

RESUMO

Este artigo tem por fim examinar a diplomacia naval e as possibilidades de melhor implementá-la por meio de uma interação do Ministério das Relações Exteriores com a Marinha do Brasil. Com vistas a situar a prática da diplomacia naval na atualidade, analisam-se as transformações por que passaram as relações internacionais e as políticas de defesa após o fim da Guerra Fria, com ênfase no Brasil, Estados Unidos, China, Irã, Índia e América do Sul. No âmbito regional, são examinados organismos tais como a Junta Interamericana de Defesa (JID) e a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS). São descritos os métodos da diplomacia naval e da diplomacia política. O potencial e os condicionamentos para um maior entendimento entre essas duas formas de diplomacia são considerados no contexto de suas áreas de atuação e manifestações específicas. A colaboração da Marinha do Brasil com a Namíbia e com a África do Sul, bem como a participação do Brasil em operações de paz e as perspectivas de atuação multilateral e regional, no âmbito da ZOPACAS, são abordados. Com vistas a melhor entender a necessidade de incrementar as relações entre diplomatas e militares, são levantadas considerações sobre a atual situação dessa interação. É proposta uma assessoria permanente que reúna profissionais de defesa e de relações exteriores. Conclui-se que tal interação é perfeitamente coerente com os princípios preconizados na Estratégia Nacional de Defesa.

Palavras-chave: Diplomacia naval; Diplomacia política; Marinha do Brasil; Ministério das Relações Exteriores; política externa.

PROSPECTS FOR NAVAL DIPLOMACY

ABSTRACT

This article aims to research Naval Diplomacy and the possibilities of better implementing it by means of an interaction between the

* Ministério das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: oswaldorama@yahoo.com

¹ Conselheiro, Chefe do Cerimonial do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro. Doutor em Ciências Navais pela Escola de Guerra Naval.

Ministry of External Relations and the Brazilian Navy. In view of establishing the current practices of naval diplomacy, the external relations and defense policies in the post-Cold War period, with emphasis on Brazil, United States, China, India, Iran and South America, are analyzed. In the regional context, organisms such as the Inter-American Defense Board (IADB) and the South Atlantic Peace and Cooperation Zone (ZOPACAS) are examined. The methods of naval diplomacy and political diplomacy are described. The potential and conditions for a better understanding between these two forms of diplomacy are considered according to their performance areas and specific manifestations. The collaboration of the Brazilian Navy with Namibia and South Africa, the Brazilian participation in peace keeping operations and the prospects for multilateral and regional performance in the context of the South Atlantic Peace and Cooperation Zone are examined. In order to better understand the need to improve the relationship between diplomats and military officers, considerations about the current situation of this interaction are presented. A permanent board gathering defense and foreign affairs experts is proposed. Such an interaction is perfectly consistent with the principles embodied in the National Defense Strategy.

Keywords: Brazilian Navy; Foreign Affairs; Ministry of Foreign Relations; Naval Diplomacy; Political Diplomacy.

INTRODUÇÃO

A crescente importância que o Brasil vem assumindo no cenário internacional torna cada vez mais premente a utilização da Diplomacia Naval como instrumento de projeção do interesse nacional, o que leva a uma reflexão sobre as perspectivas da diplomacia brasileira como um todo, a partir de uma mais estruturada interação da Marinha do Brasil com o Ministério das Relações Exteriores.

A diplomacia política, aquela executada pelo Ministério das Relações Exteriores, passou a incluir, a partir do final da Guerra Fria, um número cada vez maior de desdobramentos que se vieram sobrepôr às lides da diplomacia tradicional. Às tarefas clássicas da diplomacia bilateral, vieram somar-se, já no pós-guerra, às múltiplas atividades das diplomacias multilateral, comercial, ambiental e outras.

De seu lado, a diplomacia naval teve igualmente ampliado o seu espectro de atuação e evoluiu para uma atuação de maior proeminência em áreas e temas até então fora do seu âmbito de atuação, de que são exemplo as operações de paz em sob a égide das Nações Unidas.

Os fatores que dão à diplomacia naval um sentido mais amplo são as novas funções que passou a desempenhar no campo da cooperação, da

ajuda militar e humanitária e outros, atuações em que a diplomacia naval não somente apoia a diplomacia política, mas adquire espaços de atuação próprios, únicos e mesmo exclusivos.

Não obstante, a política externa de um país é uma só e, conquanto possa haver diversas áreas e métodos de atuação diplomática, esses formatos só podem fazer sentido na medida em que compõem um conjunto de ações coerentes que se processam em uníssono.

Dessa dinâmica deverão surgir situações inéditas e complexas que demandam a criação de uma estratégia da qual deverá participar a sociedade brasileira em sua totalidade. Por sua natureza e especificidade, a Marinha do Brasil e o Ministério das Relações Exteriores terão um importante papel a cumprir em todo esse processo.

A expressão diplomacia é muitas vezes utilizada incorretamente como um mero sinônimo de política externa. Com efeito, a diplomacia é um dos instrumentos empregados para conduzir a política externa, ou seja, a substância, os objetivos e as atitudes de um Estado em relação a outros.

A diplomacia trata do diálogo e da negociação entre as nações e, nesse sentido, é também, além de instrumento, uma instituição do Estado. Em última análise, a diplomacia pode ser entendida como o principal meio de comunicação de que dispõem os países para relacionarem-se uns com os outros.

Embora os recursos militares e diplomáticos de que dispõe o Estado tenham sido comumente separados, as práticas atuais tendem a diluir muitas das diferenças, tornando cada vez mais válida a observação de Frederico, o Grande: “diplomacia sem força é como música sem instrumentos” (EVANS, 1998, p. 129).

Para que um Estado esteja apto a exercer diplomacia, é necessário contar com um representante que negocie com a outra parte. O embaixador, ou emissário, é um dos cargos políticos mais antigos na sociedade. Durante a Renascença, formou-se um serviço diplomático sistematizado e profissionalizado, com o fim de informar, interpretar políticas e tendências, salvaguardar os interesses políticos e militares e promover o comércio.

A diplomacia é também responsável pela formulação e identificação dos interesses e objetivos do estado e ocupa-se com o estabelecimento e a reformulação das normas e procedimentos que mantêm o sistema internacional, aí consideradas também a condução e a operação das organizações internacionais.

A premência em caracterizar adequadamente a diplomacia naval é relevante na medida em que a gama de significados aos quais se aplica o termo diplomacia naval é ampla, o que conduz a uma variedade de interpretações.

O amplo escopo da diplomacia naval acaba por levar à noção de que, quando se estuda essa área de atuação da política externa, se está tratando na verdade de múltiplas diplomacias navais, tantas são as formas abrangidas por tal conceito.

As propostas terminológicas surgidas a partir da década de 1960 ilustram a variedade de concepções que pode abranger a diplomacia naval.

No que tange às táticas de diplomacia naval, Booth estabelece cinco tipos, a seguir enumerados:

- (1) Demonstrações estáveis de poder naval, ou seja, a presença naval;
- (2) Operações de organização e preparo específicas, descritas por Booth como “o uso de um ou mais navios de guerra num sentido deliberado, determinado e ativo numa crise ou engajamento de nível baixo”;
- (3) Ajuda naval: inclui as vendas e doação de navios e equipamento naval, bem como atividades correlatas: apoio propiciado por conselheiros navais, ações de desativação de minas e operações de salvamento;
- (4) Visitas operativas: para garantir os requisitos operacionais dos navios operando ou em trânsito em um determinado curso d’água, bem como o descanso da tripulação e o reabastecimento;
- (5) Visitas de boa vontade específicas: podem incluir desde coquetéis oferecidos a dignitários locais a visitas cerimoniais relativas a relações entre governos. Tem natureza simbólica, mas implicam “uma tentativa específica de cultivar o país anfitrião, na esperança de acumular capital diplomático”.

É sobremodo importante reter a classificação tipológica de cunho tácito apresentada por Booth, uma vez que, como se poderá ver mais adiante, algumas dessas modalidades vêm sendo aplicadas com êxito pela Marinha do Brasil em sua atuação diplomática.

Também no âmbito funcional, os tipos de diplomacia naval, cujos procedimentos essenciais vêm sendo utilizados pela Marinha do Brasil, devem ser mencionadas as funções a seguir enumeradas, arroladas por Coutau-Bégarie:

- (1) Diplomacia simbólica: afirmação da hierarquia e dissuasão existencial: considera-se neste caso que uma forte dimensão simbólica está associada às forças navais.
- (2) Diplomacia de rotina: visitas, manobras e manifestações navais: embora a intenção não seja necessariamente a de obter um efeito diplomático, acaba por adquirir relevância de política externa. No caso brasileiro, as visitas dos navios-escola, como é o caso do NE Brasil e de veleiros, como o Cisne Branco, são instrumentos de prestígio indiscutíveis.

(3) Diplomacia de defesa: designa as atividades não violentas das forças armadas que possam contribuir para a estabilidade internacional e a radiação internacional do Estado.

(4) Diplomacia econômica: a utilização do instrumento naval com fins de promoção econômica vem servindo, desde o século XIX, para promover a venda de armamentos por meio da utilização de vitrines que ilustram a capacidade da indústria militar de um país. Com o final da Guerra Fria e as reduções do equipamento militar para uso interno, as marinhas europeias vêm dando importância crescente às exportações de material bélico, capazes de manter a capacidade técnica e industrial de suas fábricas. (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 50)

Apesar de ser expressão de uso relativamente recente, a diplomacia naval, enquanto prática, vem sendo utilizada desde a mais remota Antiguidade.

Um modelo exemplar de diplomacia naval do tipo coercitivo foi o empregado pelos atenienses quando enviaram, em 426 aC, sessenta navios para constranger os habitantes da ilha de Melos a formar com eles uma aliança. A recusa de Melos em colaborar redundou no cerco e destruição dessa cidade-estado dez anos depois (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 26).

Não obstante, até o final do século XVIII, a diplomacia naval era uma atividade cuja prática esbarrava em muitos empecilhos de ordem logística.

Com as melhorias introduzidas na administração das marinhas e a utilização das fragatas, que facilitavam as comunicações entre as esquadras e o litoral onde estavam situados os governos, foi possível, durante o século XVIII, intensificar as operações navais, dentre elas a diplomacia (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p.30).

No século XIX, a diplomacia naval entrou em seu período mais fulgurante, com o apogeu do que se convencionou chamar de *pax britannica*. A invenção da caldeira a vapor, que facilitava a mobilização e o deslocamento mais rápido das frotas, e o surgimento dos cabos submarinos, que permitiam às chancelarias obter e transmitir informações em tempo real, são as inovações que darão ensejo às transformações (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 30).

Durante a *pax britannica*, a utilização da força naval para propósitos políticos pode ser dividida em três funções: aplicação de pressões para desencorajar mudanças políticas adversas ao interesse inglês, intervenções no ultramar para proteger e/ou ampliar interesses britânicos e efetuar a campanha contra o tráfico de escravos (CABLE, 1998, pp. 56-57).

No ultramar, a força naval britânica foi utilizada muitas vezes com propósitos políticos. As intervenções para proteger os interesses dos cidadãos britânicos, bem como seus direitos de comércio foram as operações que vieram a constituir o que tomou o nome de diplomacia das canhoneiras (CABLE, 1998, p. 63).

Segundo James Cable, o exemplo mais notável de utilização do poder naval para fins políticos foi a campanha contra o tráfico de escravos.

A campanha abolicionista culminou com a declaração da ilegalidade do tráfico, em 1807, e com a abolição da escravatura pelos ingleses, em 1833. Na prática, porém, o principal obstáculo a ser vencido era a má vontade dos governos de Espanha, Portugal, Brasil, França e Estados Unidos que sistematicamente negavam-se a prover o “*Right of Search*”, o instrumento legal para inspecionar as embarcações dedicadas ao tráfico (CABLE, 1998, p. 67).

Com o final da Segunda Grande Guerra, a Grã-Bretanha perde seu papel hegemônico e a Royal Navy vai sendo sobrepujada pela marinha norte-americana.

As missões encetadas pelas marinhas podem ter objetivos diplomáticos, comerciais e científicos. Os oficiais de marinha tornam-se diplomatas de fato e assinam, independentemente do aval de suas chancelarias, tratados de comércio ou de proteção. É nessa época que os adidos navais são definitivamente institucionalizados e passam a ser os primeiros funcionários internacionais dotados de um estatuto permanente de diplomatas, no qual estão definidas suas imunidades e direitos (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 31).

No final do século XIX, ações típicas de diplomacia das canhoneiras ocorreram com grande frequência e envolveram principalmente as grandes potências comprometidas com a política de alianças.

Os primeiros anos do século XX assistiram a uma renovação do que se poderia chamar de uma diplomacia de prestígio. Notável exemplo é o cruzeiro à volta do mundo (dezembro de 1907 - fevereiro de 1909) efetuado pela esquadra norte-americana, conhecida como *Great White Fleet*.

A construção da marinha de guerra dos Estados Unidos dependeu, em grande parte, do empenho dos Presidentes William McKinley e Theodore Roosevelt.

Theodore Roosevelt concebeu, junto com seu amigo, o político e historiador Henry Cabot Lodge, uma ‘Grande Política’ (*Large Policy*) que juntava, de um lado, a Doutrina Monroe e, de outro, uma marinha poderosa e grande que iria transformar os Estados Unidos na potência dominante do Hemisfério Ocidental. O entendimento de que a Doutrina Monroe necessitava ser lastreada por uma capacidade de combate crível e de que era necessário estar preparado para a guerra era o fundamento do pensamento de Roosevelt (PRATT, 1932, p. 233).

No período em que ocupou a presidência, de 14 de setembro de 1901 a 4 de março de 1909, Theodore Roosevelt pôde confirmar o acerto de suas medidas e comprovar a eficiência do poder naval como instrumento diplomático na condução da política externa.

O périplo da esquadra norte-americana, ‘uma muralha naval de aço’ (a

naval wall of steel), no dizer de Henry J. Hendrix, ilustrava o poderio de uma esquadra que passara do sétimo ao terceiro e, logo em seguida, ao segundo lugar entre as maiores marinhas do mundo. Seus objetivos, ambos próprios da diplomacia naval, eram de natureza multilateral e bilateral.

Por meio da utilização da *Great White Fleet*, os Estados Unidos exibiam ao mundo, por meio de sua esquadra, apropriadamente pintada de branco, suas intenções pacíficas respaldadas por um exuberante poderio naval.

A tradição da diplomacia naval, ainda que se possa preferir chamá-la de ‘das canhoneiras’, está na origem do projeto de potência naval dos Estados Unidos.

O projeto inicial de dotar os Estados Unidos de uma marinha à altura de suas dimensões geográficas e econômicas foi o ponto inicial do processo que, ao longo do século XX, levou o país a uma situação de hegemonia naval total e mundial.

Esta hegemonia permitiu que os Estados Unidos pudessem exercer, no âmbito naval, as modalidades diplomáticas humanitárias (prestando socorro a vítimas de catástrofes naturais e provocadas pelo homem), de proteção (com a evacuação de populações vítimas de guerras civis e regionais) e, por fim, a diplomacia de potência (que envolve as operações de intervenção militar em conflitos e crises em todas as partes do mundo).

O aspecto simbólico presente na diplomacia naval, não deixa de significar a própria natureza das marinhas que estão por trás dessa forma de manifestação política. No caso da diplomacia norte-americana, o fator simbólico está presente desde o início. A *Great White Fleet* simbolizava tanto o potencial quanto o próprio poderio econômico de uma nação que não mais poderia manter-se no isolacionismo e, ao mesmo tempo, dar expansão à sua vocação mundial. A concepção está vinculada a um processo de liderança, no qual é instrumental a figura de Roosevelt, voltado para a consecução de uma política de Estado destinada à projeção do interesse nacional.

A partir da Primeira Guerra Mundial, em virtude do novo cenário internacional, a diplomacia naval é confrontada com uma mutação de ordem jurídica. Nesse sentido, a intervenção pela via naval passa do conceito de diplomacia de potência para o de diplomacia humanitária, sob a égide da Sociedade das Nações ou de outras coalizões.

Contudo, com o retorno das crises europeias, na década de 30, ocorreram as primeiras operações militares de natureza suasória. Foi o caso da grande concentração de meios da *Royal Navy* no Mediterrâneo e em Gibraltar, com o objetivo de diminuir o prestígio de Mussolini.

No período do pós-guerra, as intervenções militares tornaram-se cada vez mais difíceis de serem efetuadas e o direito internacional passou a opor-se de forma sistemática às operações típicas da diplomacia das canhoneiras.

O período que se inicia com o final da Guerra Fria, marcado por uma alternância entre o unilateralismo e um multilateralismo que, no entanto,

comporta a hegemonia, bem como por novos desenvolvimentos, tais como o fim do regime de “*apartheid*” na África do Sul, a conjuntura criada pelo fundamentalismo islâmico, a escalada mundial do terrorismo, o ressurgimento dos nacionalismos, a questão ambiental, a crise financeira e a emergência do Brasil, China, Índia e Rússia como importantes atores na economia global, vem acompanhado de uma série de desafios e de oportunidades que certamente irão demandar uma atuação empenhada das lideranças políticas. Nesse contexto, a atividade diplomática naval terá um importante papel a cumprir.

Em 1992, uma das percepções que levaram a uma interpretação, a partir do ponto de vista ideológico, foi a de que o fim da Guerra Fria deveria ser entendido como o triunfo do Ocidente sobre o modelo de economia e política estatais liderado pela União Soviética. Seria o que Francis Fukuyama, numa hiperbólica atualização dos conceitos aventados por Hegel e mais recentemente elaborados por Alexandre Kojève, chamou de ‘fim da história’, ou seja, “o ponto final da evolução ideológica da humanidade e a universalização da democracia liberal do Ocidente como a forma final de governo humano” (FUKUYAMA, 1992, p. 4).

No entanto, pouco a pouco, o triunfalismo de Fukuyama foi sendo minimizado em função de desdobramentos tais como o ressurgimento dos nacionalismos e o extremismo islâmico que, em virtude de suas dimensões, desacreditaram formulações generalizantes.

Na maior parte dos casos, o Estado-nação continua cada vez mais forte e, com isso, permanecem também fortalecidas as ‘ambições nacionalistas, as paixões e a competição entre as nações que deram forma à história’ (KAGAN, 2008, p.3). Em consequência disso, os Estados Unidos, que saíram vitoriosos da Guerra Fria e passaram a ser a única superpotência, foram constrangidos a participar de um processo competitivo internacional, do qual participam eles próprios e vários outros poderes que igualmente pretendem fazer história, como Rússia, China, Europa, Japão, Índia e Irã. Tal quadro afigura-se o contrário do que imaginou George H. W. Bush ao falar de uma ‘nova ordem mundial’, em que as ‘nações do mundo, Oriente e Ocidente, Norte e Sul, podem prosperar e viver em harmonia’, onde ‘o império da lei suplanta a lei da selva’, em que as nações ‘reconhecem a responsabilidade por paz e justiça’, ou seja ‘um mundo bem diferente daquele que havíamos conhecido’ (BUSH, 1990. p. 4).

Ao longo da década de 1990, China e Índia iniciam sua emergência econômica, acompanhada de importantes aumentos de sua capacidade militar, ao mesmo tempo em que a Rússia, recuperada da crise econômica, ressurgiu economicamente como grande produtora e fornecedora de petróleo e gás natural. Também o Japão, recuperado da crise dos anos 1990, reemerge economicamente nos primeiros anos do novo século (KAGAN, 2008, pp. 11-12).

O poder militar russo, cujo declínio encontrava-se entre as causas que

levaram ao colapso da União Soviética, pode agora ser aumentado em virtude da riqueza auferida com as exportações de petróleo e gás. Além da modernização de seu arsenal nuclear, a Rússia está desenvolvendo novos jatos de combate, novos submarinos e porta-aviões, sem contar um exército de mais de um milhão de homens.

No caso da China, cujo crescimento econômico coincide com a concepção pós-moderna preconizada por teóricos que viam o modelo de superpotência como superado, num mundo de 'nações sem nacionalismos' (KRISTEVA, 1993, pp 1-7), a evolução histórica desmente a percepção que os próprios acadêmicos chineses pretendiam passar para os observadores ocidentais.

Ao contrário do que tem sido a percepção ocidental a respeito de suas aspirações militares, a China está gastando cada vez mais no sentido da modernização e do aumento de suas forças armadas, muito embora não haja quaisquer ameaças tangíveis e suas fronteiras estejam num nível de segurança bastante alto. Com efeito, a República Popular da China mudou claramente sua doutrina estratégica anterior de defesa de seu território contra uma invasão estrangeira para uma de projeção de força, baseada numa extensão progressiva de suas fronteiras estratégicas para as chamadas 'cadeias de ilhas'.

O Japão, que recentemente foi ultrapassado pela China em Produto Interno Bruto, ocupa uma importante posição na distribuição de poder no Oriente. Apesar de não ser uma potência nuclear, não há dúvidas de que o país tem condições de construir com rapidez e eficiência um robusto arsenal nuclear. O aparato militar japonês é um dos mais modernos do mundo e, embora o país gaste apenas 1% de seu PIB no setor de defesa, este percentual significa um valor de US\$ 40 bilhões por ano, ou seja, um dos três ou quatro maiores orçamentos de defesa do mundo.

Terceira grande potência com ambições militares na Ásia, a Índia vem se estabelecendo no contexto geopolítico por meio de sua exuberância econômica, conquistada graças a um eficiente setor de serviços e a uma indústria de alto nível tecnológico. O maior dos obstáculos enfrentado pela Índia em suas ambições de poder é a China. Apesar de buscar uma aproximação diplomática com o outro gigante asiático, a Índia vê com apreensão o avanço naval chinês na região do Oceano Índico, evidenciada numa série de alianças com países como Myanmar, Bangladesh, Sri Lanka, Maldivas, Seychelles, Maurício e Madagascar. Os estrategistas indianos preocupam-se com o patrocínio chinês para a construção de uma marinha em Burma e um porto de águas profundas no Paquistão. No âmbito diplomático, os dois países se esforçam para construir alianças regionais e extra regionais. Enquanto a China mantém uma aliança com o Paquistão, a Índia fortalece seus laços com o Japão e os Estados Unidos (KAGAN, 2008, p. 41-46).

Num primeiro momento, a queda do comunismo, ao menos na modalidade que vinha sendo praticado na União Soviética, levou a uma redução formidável dos gastos militares dos Estados Unidos. A partir de

2001, contudo, a guerra ao terror fez com que esses gastos voltassem ao patamar anterior a 1991 e, no transcorrer da primeira década do século XXI, observa-se, em todo o mundo, um aumento significativo dos orçamentos militares. No caso norte-americano, mesmo as primeiras reduções com gastos militares que ocorreram após o fim da Guerra Fria foram amplamente compensados pelo progresso tecnológico que, de muito, ultrapassava o que se fazia no resto do mundo e acabou por colocar os Estados Unidos numa categoria à parte como superpotência militar (KAGAN, 2008, p. 49-50).

De um lado, o colapso da União Soviética determinou o desaparecimento do conceito organizador da política exterior dos Estados Unidos desde a 2ª Guerra Mundial e, de outro, permitiu que o país pudesse projetar seu poder em qualquer lugar do mundo. A esperança compartilhada por teóricos e leigos de que o fim da Guerra Fria teria um efeito que, de certa maneira, suavizasse a política externa norte-americana, no sentido de torná-la menos atuante em termos de projeção de poder, e até redirecioná-la para a introspecção isolacionista da qual os Estados Unidos jamais teriam saído, a não ser para enfrentar-se com problemas gestados e criados no contexto europeu, bem cedo se desmanchou no ar. As administrações de George Bush e de Bill Clinton trabalharam no sentido de buscar novas alianças e estender a dimensão política do país, ocupando os espaços que a falência do império soviético deixara ao abandono. Em todos os recantos do mundo, os Estados Unidos encontravam-se livres para incrementar o capitalismo democrático e de livre mercado que o país privilegia.

O final da Guerra Fria deixou bem claro o fato de que a ordem internacional – um conceito que, ao final, só se sustenta ao preço de sua permanente revisão – não é ditada por ideais ou projetos bem intencionados. Quer seja empregada a análise realista, quer se opte pelo liberalismo, não há como eludir o componente de poder que é inerente ao relacionamento entre Estados soberanos. Um projeto de ordem que privilegie o multilateralismo estará igualmente condicionado à capacidade de força dos atores que venham a liderá-lo. O panorama atual, em que a preponderância hegemônica norte-americana é constantemente desafiada e sujeita a validações permanentes, não possui elementos concretos que permitam antecipar uma alternativa de configuração de poder que reduza ou relativize de forma cabal o papel dos Estados Unidos no mundo.

Nesse sentido, convém esboçar as principais consequências advindas do final da Guerra Fria no contexto regional.

No âmbito das relações com a América Latina, é sobretudo importante assinalar, para efeitos desta proposta monográfica, o fato de que o fim da Guerra Fria significou também o término da premissa anticomunista como a principal referência das relações de Washington com os países desta região. Ao mesmo tempo, observou-se nos países da América do Sul, uma tendência à redemocratização, do que são emblemáticos o Compromisso de Santiago com a Democracia que emanou da Assembleia-Geral da Organização dos

Estados Americanos, em janeiro de 1991, e o Protocolo de Montevideu sobre Compromisso com a Democracia (Ushuaia II), assinado em 20 de dezembro de 2011, que consubstancia a disposição democrática dos países integrantes e associados do MERCOSUL (MUÑOZ, 1996, p. 28).

Antes mesmo do fim da Guerra Fria, o sistema de segurança interamericano vinha passando por um processo de crise.

Segundo Heraldo Muñoz, o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca-TIAR não funcionava para solucionar o conflito armado na América Latina, o que levou à formação de um 'esquema de diplomacia mais flexível', com a criação do 'Grupo de Contadora'.

A perda de importância do TIAR, que já se podia prenunciar antes mesmo do final da Guerra Fria, iria ensejar, a partir de 1991, uma reorientação do sistema de segurança na América do Sul. O fator mais determinante nessa reconfiguração é o próprio fato de que o processo de encerramento da lógica da Guerra Fria nas relações interamericanas é demorado.

No âmbito dos mecanismos de defesa hemisférica, deve ser mencionada a Junta Interamericana de Defesa, criada em 1942, e que tem como propósito prestar à Organização dos Estados Americanos-OEA e aos Estados Parte serviços de assessoramento técnico, consultivo e educativo em assuntos relacionados a temas militares e de defesa no Hemisfério.

Com o final da Guerra Fria, sobrevieram discussões a respeito do papel que a JID deveria cumprir no contexto de segurança hemisférico, tendo havido um consenso no sentido de que o organismo deveria se renovar para atender aos desafios da atualidade.

Em 1986, antes mesmo do fim da Guerra Fria, foi criada, por iniciativa do Brasil, a Zona de Cooperação e Paz no Atlântico Sul (ZOPACAS) com o fim de promover a cooperação regional e a manutenção da paz e da segurança na região.

Como a data de sua criação ocorre ainda em período anterior ao fim da Guerra Fria, os acontecimentos que se sucederam à queda do muro de Berlim e ao fim da União Soviética pareciam ter tornado o propósito central da ZOPACAS obsoleto, uma vez que os riscos de uma guerra nuclear tinham se tornado remotos. O organismo esteve praticamente paralisado em seguida aos acontecimentos de 1989, mas, com o surgimento de novos problemas no Atlântico Sul, tais como a deterioração do meio ambiente e as ações de pirataria no Golfo da Guiné, a instituição voltou a adquirir pertinência. Os esforços para revitalizar o organismo têm sido feitos e, durante a VII Reunião Ministerial da ZOPACAS, que teve lugar em Montevideu, de 14 a 16 de janeiro de 2013, foram tratados temas centrais para a manutenção da paz e da cooperação no Atlântico Sul, como o mapeamento e exploração dos fundos marinhos, a cooperação em meio ambiente, a cooperação aérea, marítima e portuária, bem como temas de segurança.

Instituições ligadas à área de segurança e defesa de criação mais

recentes são a Conferência de Ministros de Defesa das Américas (CDMA), e o Conselho de Defesa Sul-Americano (UNASUL).

A Conferência dos Ministros de Defesa, criada em 1995, foi concebida como um foro de debates para os países do Hemisfério com o propósito de aumentar a cooperação nas áreas de Defesa e Segurança.

O Conselho de Defesa Sul-Americano, mecanismo proposto pelo Brasil, foi criado em 15 de dezembro de 2008, por ocasião da cúpula extraordinária da União das Nações Sul-americanas (UNASUL). O mecanismo propõe o fomento do intercâmbio no campo de segurança entre os países, tais como elaboração de políticas de defesa conjunta, intercâmbio de pessoal entre as Forças Armadas de cada país, realização de exercícios militares conjuntos, participação em operações de paz das Nações Unidas, troca de análises relativas a cenários mundiais de defesa e integração de bases industriais de material bélico, medidas de fomento de confiança recíproca e ajuda coordenada em zonas de desastres naturais.

A criação do Conselho de Defesa Sul-Americano, a Conferência dos Ministros de Defesa, o renovado interesse em aprimorar a ZOPACAS, e as próprias discussões que envolvem a JID indicam que, nessas primeiras décadas do século XXI, o cenário multilateralista –ainda que condicionado pela contínua reafirmação do Estado-nação como ator privilegiado no quadro das relações internacionais– vem ganhando relevância como um modelo alternativo para o encaminhamento da política externa dos países sul-americanos.

A possibilidade de explorar alternativas de conformações estratégicas com ampla dimensão geográfica, das quais os BRICs são um exemplo típico, inaugura um novo campo para as projeções econômica e política do Brasil. Trata-se aí de um formato de cooperação inédito, impossível de se conceber no mundo bipolar próprio da Guerra Fria.

As transformações históricas que alteraram substancialmente o quadro das relações internacionais, dando lugar ao mundo atual, indicam os elementos condicionantes que devem ser agora examinados com vistas a refletir sobre as possibilidades que se abrem para a atividade diplomática naval.

Num mundo incerto, cada vez mais distante do maniqueísmo da Guerra Fria, a diplomacia naval, instrumento de influência, portador de significados e difusor de símbolos, deverá ser cada vez mais empreendida pelas Nações que possuem marinha de guerra e pretendem, de alguma maneira, dispor de um instrumento poderoso de política externa.

A análise da conjuntura histórica do cenário internacional após a Guerra Fria indica que a diplomacia naval continua sendo um instrumento largamente utilizado no apoio à política externa dos Estados.

A inferência dessa premissa é a de que, para que o Estado tire o melhor proveito possível da utilização do instrumento da política externa naval, é

necessário que a interlocução entre a diplomacia conduzida pela marinha de guerra esteja o mais possível afinada com a executada pela chancelaria.

Como as abordagens e os métodos de trabalho das expressões diplomática e militar são evidentemente diferentes, é fundamental buscar compreender como atuam os diplomatas e os oficiais de marinha em suas respectivas atribuições.

A diplomacia clássica pressupõe que seus agentes desempenhem uma série de atividades de condução de política externa que, de forma sumária, podem ser agrupadas em três funções: representar, informar e negociar.

Dessas funções, a principal é a de negociar, ou seja, estabelecer as discussões necessárias à identificação de interesses comuns, bem como de áreas de conflito entre as partes, isto é, os Estados (EVANS, 1998, p. 129).

No entanto, sem estabelecer critério de hierarquia para essas atividades, é válido considerar que a condição em que se dão a informação e a negociação dependem, prioritariamente, da representação. É como representante de seu país que o diplomata do Estado acreditante é reconhecido pelo Estado acreditado. O agente diplomático é, antes de tudo, representante de um Estado perante outro. A Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 1961, que regulamenta o estatuto do diplomata no que diz respeito a seus privilégios e imunidades, garante, em primeiro lugar, o exercício da representação. A partir desse reconhecimento, pode o agente diplomático iniciar suas outras duas atividades-fim, a de informar e a de negociar.

Em suma, todas as funções de ordem substantiva desempenhadas pelos agentes diplomáticos são legitimadas pelo reconhecimento recíproco dos Estados que os acreditam e perante os quais são acreditados.

O poder naval empregado diplomaticamente permite que o Estado disponha de uma ferramenta de sinalização política e militar que pode ser utilizada durante uma crise e, destarte, impedir uma escalada que possa levar a uma situação de conflito bélico.

Como observou Goodall, “uma marinha traz ao processo diplomático sua habilidade única para afirmar influência” (GOODALL, 1991).

Ao ser efetuada pela Marinha, a representação, condição primordial da atividade diplomática tradicional, adquire o caráter simbólico que dá substância e efetiva validade à diplomacia naval.

A chamada ‘presença’ da força naval – que na realidade constitui uma forma de representação – é, antes de mais nada, uma manifestação simbólica. E esta manifestação a torna tanto mais vigorosa quanto a intensidade ou significação da força real que ela simboliza. Não se trata, portanto, de um símbolo de ordem abstrata, mas de uma entidade significativa que tem origem numa existência concreta. Antes uma unidade física, o navio de guerra adquire seu valor simbólico no momento mesmo em que ‘mostra bandeira’.

A vocação simbólica, apanágio natural da diplomacia naval, é provavelmente o mais importante atributo de que dispõe a força marítima enquanto instrumento de política externa.

As funções diplomáticas do poder naval, que ora interessa examinar mais de perto, consistem em lastrear as negociações dos Governos e dos países aliados, apoiar a política externa colaborando com outros países e contribuindo no desenvolvimento de outras marinhas, bem como conquistar o prestígio que pode auferir a projeção de uma imagem positiva do país (BOOTH, 1977).

Os métodos empregados pela diplomacia naval podem ser tantos quanto os episódios da história em que se fez uso político do poder naval, mas o que importa é a capacidade que tem o poder naval de elaborar uma diplomacia específica cujo principal trunfo é o de poder utilizar o planejamento estratégico, apanágio da dimensão militar e instrumento de política externa que age diretamente no âmbito geopolítico, cujo pressuposto físico essencial é o espaço geográfico.

Dentre as Tarefas Básicas do Poder Naval (TBPN) no século XXI, está referenciada a defesa do litoral por camadas sucessivas e a primeira camada, a diplomática, reveste-se de especial significado para o presente trabalho:

Para atingir esse objetivo, que converge para um interesse prioritário da política externa brasileira, a Marinha do Brasil tem tido oportunidade de contribuir com iniciativas que envolvem desde mostrar bandeira, passando pelo intercâmbio de ensino, até chegar a projetos de grande envergadura.

A exitosa Cooperação Naval Brasil-Namíbia tem sido, no âmbito desses projetos, o carro chefe da ação diplomática da Marinha. Trata-se de uma iniciativa que combina, numa só ação, a eficácia simbólica da diplomacia naval com a vertente da cooperação, ambas num contexto prioritário tanto para a área de defesa quanto para a política externa brasileira.

Com a assinatura do Acordo de Cooperação Naval Brasil-Namíbia, em 1994, e sua atualização, em 2001, a Marinha do Brasil comprometeu-se formalmente a cooperar com a formação da força naval da Namíbia, o que consistiu no fornecimento de bens e serviços, na doação de uma corveta, na venda de um navio-patrolha e outras embarcações, bem como no levantamento da plataforma continental do país.

Trata-se, de um lado, de uma ação positiva que adensa um relacionamento prioritário na política externa brasileira e, de outro, do atendimento à Política de Defesa Nacional que considera o Atlântico Sul e a costa ocidental da África como espaço marítimo inserido no contorno estratégico brasileiro.

A inserção do Brasil na costa ocidental da África é um processo do qual a Marinha do Brasil vem participando desde 1960, quando o continente africano entrou no roteiro do Navio-Escola Custódio de Mello realizando

o chamado “Périplo Africano” (JORDÃO, 2009, p. 15), uma viagem que, dedicada a mostrar bandeira, inscreveu-se emblematicamente na visão simbólica, própria da melhor diplomacia naval.

Nesse contorno, o interesse brasileiro está enfocado na manutenção da segurança da área de exploração de petróleo na Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e na segurança das linhas de Comunicação Marítimas (LCM). A atuação brasileira no Atlântico Sul segue as linhas gerais da política externa brasileira no que diz respeito aos princípios da não intervenção e da autodeterminação dos povos, bem como do paradigma da manutenção da paz e da estabilidade.

A relação Brasil-África do Sul reveste-se igualmente de importância numa análise do potencial das atividades de cooperação que se inscrevem nas atuações da Marinha do Brasil e do Ministério das Relações Exteriores.

Dentre os temas que, de uma maneira ou de outra, poderão ser objeto de entendimentos que envolvam a interação entre a Marinha do Brasil e o Itamaraty, devem ser mencionados os aspectos de segurança e defesa afetos à Amazônia Azul.

Outra área que reúne potencial para um entrosamento mais abrangente da força naval e da chancelaria brasileiras é a questão da pirataria no Golfo da Guiné, abordada na VII Reunião Ministerial da ZOPACAS.

As operações de paz sob a égide das Nações Unidas, que a rigor podem ser incluídas na vertente da diplomacia humanitária, constituem uma oportunidade para a visibilidade internacional do Brasil, mas também, no plano interno, têm possibilitado um exercício de integração e articulação entre militares e diplomatas.

A complexidade dos problemas que ressaltam da agenda da política externa brasileira envolve diversas instâncias do Estado. As expressões diplomática e militar estão à frente de iniciativas e ações intrinsecamente ligadas ao encaminhamento e solução desses problemas. Na condução dessas iniciativas, a expressão militar tem na Marinha seu principal agente de política externa. Há momentos nas relações exteriores em que as expressões diplomática e militar devem entrosar-se, e é primordialmente à Marinha que cabe sintetizar, processar e encaminhar as expectativas que resultam das circunstâncias políticas a serem equacionadas.

Na Introdução à Estratégia Nacional de Defesa – END, lê-se que

“O Brasil é pacífico por tradição e por convicção. Vive em paz com seus vizinhos. Rege suas relações internacionais, dentre outros, pelos princípios constitucionais da não intervenção, defesa da paz, solução pacífica dos conflitos e democracia. Essa vocação para a convivência harmônica, tanto interna como externa, é parte da identidade nacional e um valor a ser conservado pelo povo brasileiro.

O Brasil ascenderá ao primeiro plano no cenário internacional sem buscar hegemonia. O povo brasileiro não deseja exercer domínio sobre outros povos. Quer que o Brasil se engrandeça sem imperar” (BRASIL/2008).

A partir das premissas que a leitura da introdução à END sugere –país pacífico por tradição e convicção, regido pelos princípios da não intervenção, da defesa da paz e da solução pacífica dos conflitos, vocacionado para a convivência harmônica, e indiferente à necessidade de se defender– pode-se induzir que a habilidade diplomática, por si só, constitui o mais perfeito instrumento para que se leve adiante um projeto de grandeza sem império.

No Livro Branco da Defesa Nacional, a menção ao Ministério das Relações Exteriores, no item Políticas Externas e de Defesa, vai perfeitamente de encontro ao tema que vem sendo tratado:

“As políticas externa e de defesa são complementares e indissociáveis. A manutenção da estabilidade regional e a construção de um ambiente internacional mais cooperativo, de grande interesse para o Brasil, serão favorecidos pela ação conjunta dos Ministérios da Defesa (MD) e das Relações Exteriores (MRE). A Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) representam marcos históricos no sentido da afirmação e divulgação dos fundamentos e parâmetros da Defesa. A Política e a Estratégia assinalam responsabilidades na promoção do interesse nacional, em particular nos temas afetos a desenvolvimento e segurança do País. Evidenciam a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de diálogo entre o MD e o Itamaraty no sentido de aproximação de suas inteligências e no planejamento conjunto.

No plano global, a participação articulada de militares e diplomatas em fóruns multilaterais (Conselho de Defesa Sul-Americano e diálogos político-militares) incrementa a capacidade de as políticas externa e de defesa do País se anteciparem, de maneira coerente e estratégica, às transformações do sistema internacional e de suas estruturas de governança, facilita assim, a tarefa de defender, no exterior, os interesses brasileiros” (BRASIL, 2012).

Ou seja, a proposta de obter uma interação maior do Ministério das Relações Exteriores com o Ministério da Defesa, com uma prevalência da Marinha do Brasil, em virtude da natural vocação diplomática dessa arma, está perfeitamente conforme o que preconiza o Livro Branco da Defesa.

Para efetuar, ampla e intensamente esta interação, é necessário criar

um ambiente de trabalho em que diplomatas e militares possam interagir com vistas a compartilhar suas inteligências em prol de um planejamento que venha a atender aos interesses nacionais vitais.

A “proteção dos interesses brasileiros nos diferentes níveis de projeção externa do País”, conforme preconizado na END, envolve necessariamente uma concertação diplomática capaz de coordenar proveitosamente os potenciais das expressões militar e política do País.

A projeção do Brasil como ator global no comércio internacional envolve, além dos aspectos eminentemente empresariais, uma formulação de atuação estratégica que garanta a expansão do comércio brasileiro nos planos regional e global. A proposta de ascensão do Brasil ao “primeiro plano no cenário internacional sem buscar hegemonia”, conforme estabelece a Introdução à END, envolve necessariamente a projeção do comércio exterior do Brasil. Trata-se de um interesse em que tanto a Marinha do Brasil quanto o Ministério das Relações Exteriores estão envolvidos em maior ou menor grau.

De um lado, há todo um conjunto de iniciativas de promoção comercial que, desde a década de 1970, vem sendo tomadas, conduzidas e aperfeiçoadas pelo Itamaraty. As relações com a Namíbia formam, por outro lado, um modelo em que a atuação diplomática da Marinha do Brasil foi exercida de forma exemplar – aí incluída a diplomacia de ajuda, investida de seu componente comercial – com a construção de um potencial importante para futuras atuações.

A venda de material de defesa, cujo potencial para a expansão do papel do Brasil como global player tem de ser aprofundado, é igualmente um segmento comercial que demanda necessariamente discussão, análise e criação de consensos por parte das dimensões militar e política do país.

As atividades fim da diplomacia política – de representar, informar e negociar– aliadas à atuação da diplomacia naval, com ênfase na presença naval e na mostra da bandeira, que constituem significados simbólicos, são instrumentos essenciais para a adequada condução da política externa brasileira.

A interação dos Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa constitui uma oportunidade para que os métodos de planejamento específicos de diplomacia política e da diplomacia naval sejam mais bem aproveitados para o encaminhamento da política externa brasileira.

Para dar curso a essa complementaridade e associação, a criação de uma assessoria de caráter consultor, composta por diplomatas e oficiais de marinha que funcione de forma permanente e estruturada afigura-se essencial para o aprimoramento das diplomacias política e naval que vêm sendo conduzidas no país.

A formalização dessa interação, por meio de uma assessoria permanente que possa tratar da análise, encaminhamento e formulação dos temas de

política externa que envolvem a defesa dos interesses do Brasil é uma proposta perfeitamente coerente com os princípios que norteiam a estratégia de defesa nacional.

Numa tal assessoria, a presença dos representantes do poder marítimo teria particular prevalência, uma vez que é a Marinha do Brasil, por sua própria natureza e vocação, a força singular mais adequada a tratar do estudo, da formulação, da implementação e do acompanhamento da diplomacia militar.

Dadas as dimensões geográficas, o desenvolvimento econômico e a crescente participação do Brasil no processo de globalização, podem ser divisadas diversas outras capacidades de exercício da diplomacia naval. O exemplo da diplomacia naval norte-americana demonstra a possibilidade de se conceber, projetar, implementar, adotar e executar políticas de estado que dimensionam a diplomacia naval como parte de uma grande estratégia de projeção dos interesses nacionais. O caso norte-americano, inspirado aberta ou subjacentemente pela atuação política da Royal Navy, é exemplo da capacidade de formular políticas de estado de longo prazo, desde que as elites políticas estejam dispostas e capacitadas a compreender as aspirações da nação e a assumir as responsabilidades de suas decisões.

O final da Guerra Fria – com o esgotamento da bipolaridade, substituída por uma unilateralidade norte-americana, cuja dinâmica vem sendo confrontada por um mundo globalizado em que novos atores buscam um modelo multilateral em que possam realizar suas aspirações– abriu, ao contrário do que muitos teóricos supunham, um cenário internacional em que a diplomacia naval ressurge como instrumento de grande impacto nas relações internacionais.

O exame analítico das características históricas, estratégicas, táticas e funcionais da diplomacia naval induz à conclusão de que, para formular, aperfeiçoar e melhor implementar a atuação política da Marinha do Brasil, com vistas a explorar todo seu potencial como instrumento de apoio à condução da política externa brasileira, é necessário intensificar e aprimorar a interação entre o Ministério da Defesa e o Ministério das Relações Exteriores.

A colaboração entre as instâncias militar e diplomática é tradicional e possui raízes históricas profundas. Contudo, a densidade dessa interação ainda é insuficiente diante dos desafios do mundo contemporâneo e necessita ser aprimorada, por meio de iniciativas políticas que conduzam à criação de um espaço formal e permanente de interação.

As reflexões conduzidas ao longo da presente monografia e a leitura do próprio Livro Branco da Defesa indicam a “necessidade de fortalecimento dos mecanismos de diálogo entre o MD e o Itamaraty no sentido de aproximação de suas inteligências e no planejamento conjunto”.

É necessário adensar a interação entre as instâncias diplomática e de defesa por meio da criação de um espaço de reflexão para a análise, planejamento e formulação de estratégias a serem implementadas pelas diplomacias política e naval do Brasil.

A formalização dessa interação passa por mecanismos tais como a criação de uma assessoria permanente dedicada à análise, encaminhamento e formulação dos temas de política externa que envolvem a defesa dos interesses do Brasil, com atribuições consultivas e dotadas de um programa de trabalho que envolva grupos de estudo e parcerias com representantes provenientes das escolas militares, de instituições tais como a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) e o Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI), bem como de todas as entidades que representam governo, academia e sociedade brasileiras.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Defesa. *Estratégia Nacional de Defesa: paz e segurança para o Brasil*. Brasília, D.F.: Ministério da Defesa, 2008.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *Livro Branco de Defesa Nacional*. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/lbdn.pdf>>. Acesso em: 24 ago. 2012.

BOOTH, Ken. *Aplicação da lei, da força & da diplomacia no mar*. Tradução de OLIVEIRA, José Maria do Amaral. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1989.

BOOTH, Ken. *Navies and foreign policy*. London: Croom Helm, 1977.

BUSH, George H. W. *Toward a new order*. Discurso proferido em Sessão Conjunta do Congresso Norte-americano. Washington, D.C., 11 set. 1990.

CABLE, James. *Gunboat diplomacy*. London: Chatto and Windus, 1971.

CABLE, James. *The political influence of naval force in history*. London: Macmillan Press, 1998.

COUTAU-BÉGARIE, Hervé. *Le meilleur des ambassadeurs: théorie et pratique de la diplomatie navale*. Paris: Economica; Institut de Stratégie Comparée, 2010.

EVANS, Graham; NEWNHAM, Jeffrey. *Dictionary of international relations*. London: Penguin Books, 1998.

FUKUYAMA, Francis. *The end of history and the last man*. London: Hamish Hamilton, 1992.

GORSHKOV, Sergei G. *The sea power of the State*. Annapolis: Naval Institute Press, 1976.

HENDRIX, Henry J. *Theodore Roosevelt's naval diplomacy: the U.S. Navy and the birth of the American century*. Annapolis: Maryland:Naval Institute Press, 2009.

JORDÃO, Sérgio Luiz Moreira. *As perspectivas de cooperação bilateral e multilateral entre o Brasil e os países do continente Africano para a consolidação da segurança marítima do Atlântico Sul: possibilidades e limitações do relacionamento do Brasil com a África; pontos de interesse comum no relacionamento político e seus reflexos na questão de segurança*. Monografia (Curso de Estratégia e Política Marítimas-CPem) - Escola de Guerra Naval. Rio de Janeiro, 2009.

KAGAN, Robert. *The Return of history and the end of dreams*. New York, N.Y.: Alfred A. Knopf, 2008.

KRISTEVA, Julia. *Nations without nationalism*. New York, N.Y.: Columbia University Press, 1993.

LODGE, Henry C.; ROOSEVELT, Theodore. *Selections from the correspondence of Theodore Roosevelt and Henry Cabot Lodge, 1884-1918*. New York: Scribner's Sons, 1925.

LUTTWAK, Edward N. *The Political uses of sea power*. London: The Johns Hopkins University Press, 1974.

MUÑOZ, Heraldo. *A Nova Política Internacional*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1996.

Recebido em: 12/09/2013

Aceito em: 19/12/2013